



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

Lei Ordinária nº 374/1997 de 26 de Março de 1997

ATOS RELACIONADOS:

- [Lei Ordinária Número 134/1991](#)

Altera o padrão de vencimentos do Cargo de Engenheiro Agrônomo e da outras providências.

Wilson Capaverde, Prefeito Municipal de Capela de Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no que determina o inciso IV, do Art. 53 da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o padrão de vencimentos do Cargo de Engenheiro Agrônomo para o padrão CC2, de acordo com o que dispõe a Lei n 134/91, art. 20, 08 de julho de 1991.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário..

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 26 de março de 1997.

Wilson Capaverde
Prefeito Municipal

ANEXOS:

Este texto não substitui o publicado oficialmente.